

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Osvaldo Rachele, na qualidade de Controlador Geral do Município Pitanga/Pr., referente ao exercício de 2022.

Pitanga/Pr. 28 de março de 2023.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal